



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará



RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS .

Interessado: Município de Santarém – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Fundamento: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

A razão da escolha do imóvel oferecido pelo proposto, deu-se pelo fato de ter apresentado as melhores condições para atender ao objeto pretendido e que melhor se adequou às necessidades de funcionamento do CREAS, pela suas características e localização de fácil acesso, conforme os motivos abaixo elencados.

O imóvel em questão, localizado na Travessa professor Carvalho, nº500, Bairro da Aldeia, no Município de Santarém, Estado do Pará, foi avaliado pelo Engenheiro Civil Tiago dos Santos Furtado, onde foi executada perícia objetivando estabelecer o preço estimado para a locação.

Esta vistoria ocorreu no dia vinte e quatro de junho do ano de dois mil e vinte e um, relatando que o imóvel é edificado como residencial, com construção em alvenaria necessitando de reparos simples, com padrão construtivo médio. O terreno possui área total de 400,00 metros quadrados, com área construída total de 178,68 metros quadrados, contendo os seguintes cômodos: Garagem sem cobertura, Pátio/garagem com cobertura, 2 (duas) salas de entrada conjugada, entre as salas um hall de acesso para a primeira suíte, corredor de acesso a segundo hall, cozinha e depósito interno, segundo hall para acesso a uma suíte, banheiro social e um quarto, uma cozinha interna com área externa ligada a outra dispensa externa, área de serviço externa com pátio.

Encontra-se em uma área central sem oferta de imóveis semelhantes para locação e de fácil acesso, sendo o preço de mercado atual para locação de R\$ 2.996,50 (dois mil, novecentos e noventa e seis e cinquenta centavos), e a proposta pactuada com o representante do imóvel no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), acarretando uma economia significativa para a administração, além de que, possui documentação registrada em cartório e demais documentos pertinentes para a contratação, atendendo a legislação em vigor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará



Constatou-se então, que se trata de uma construção em boas condições de uso no que se refere ao aspecto físico dos elementos construtivos, não havendo nenhum risco aparente quanto à sua estabilidade, concluiu-se que o imóvel vistoriado oferece condições para instalação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS.

O objeto do presente encontra-se fundamentado no artigo 24, inciso X da lei 8.666/2013 e alterações posteriores, conforme fatos e fundamentos descritos acima, uma vez que o imóvel atende as necessidades da Secretaria municipal de Trabalho e Assistência Social.

Santarém, 24 de junho de 2021.

Cláudia Regina Queiroz Reis

Presidente - Comissão Permanente De Licitação

Portaria nº005/2021 – SEMTRAS